PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MINAS GERAIS

PLANO MUNICIPAL DECENAL DE EDUCAÇÃO
2015 / 2024



SÃO JOÃO DO PARAÍSO,
JUNHO DE 2015

Recebi 09/07/15
11:51 hs
Luzia Braga.

PROJETO DE LEI Nº 083 DE JUNHO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MG, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 13.005/14, DE 25 DE JUNHO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica criado o **PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MG - PME, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 13.005/14, DE 25 DE JUNHO DE 2014,** que aprovou o Plano Nacional de Educação –PNE, com vigência por 10 (dez) anos, a contar da publicação desta Lei, com vistas ao cumprimento do disposto no artigo 214 da Constituição Federal.

Parágrafo Único: Este PME é integrado, além da presente parte normativa, pelos seguintes anexos:
- Anexo I: Apresentação, introdução do plano e diagnóstico da educação municipal;
- Anexo II: Metas e Estratégias do plano.

Art. 2º, São Diretrizes do PME:

I- Erradicação do analfabetismo;
II- Universalização do atendimento escolar;
III- Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
IV- Melhoria na qualidade da Educação;
V- Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
VI- Promoção do princípio da gestão democrática da Educação Pública;
VII- Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do Município;
VIII- Estabelecimento de aplicação de recursos públicos em Educação que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
IX- Valorização dos (a) profissionais da Educação;
X- Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e a sustentabilidade socioambiental.

Art. 3º. As metas previstas nesta lei serão cumpridas no prazo de vigência deste PME;

Art. 4º. As metas previstas no Anexo II desta lei, deverão ter como referência o censo demográfico e os censos da Educação Básica e Superior mais atualizados, disponíveis na data da publicação desta lei;

Art. 5º. A execução do PME e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizadas, sem prejuízo de outras, pelas seguintes instâncias:
I- Secretaria Municipal de Educação;
II- Comissão de Educação;
III - Câmara de Vereadores.

§ 1º- Se necessário, outras instituições pertinentes poderão participar dos monitoramentos, desde que com a devida aprovação da Secretaria Municipal de Educação.
§ 2º- Compete, ainda, às instâncias referidas no caput:
I- Divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações;
II- Analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;
III- Analisar e propor a revisão do percentual de investimento público em educação, quando necessário e possível;
§3º- Fica estabelecido, para fins do caput deste artigo, que as avaliações deste PME serão realizadas com periodicidade mínimo de cinco (05) anos, contados da publicação desta lei.

Art. 6º. O Município promoverá a realização de pelo menos 05 (cinco) Conferências Municipal de Educação até o final do PME, articuladas e coordenadas pela Secretaria Municipal de Educação em parceria com outros Órgãos relacionados à Educação.

Parágrafo Único: As Conferências de Educação realizar-se-ão com intervalo de até um (01) ano entre elas, com o objetivo de avaliar a execução deste PME e subsidiar a elaboração do PME para o decênio subseqüente.

Art. 7º. O Município em regime de colaboração com a União e o Estado de Minas Gerais atuará, visando o alcance das metas e à implementação objeto deste plano.
§ 1º- Caberá aos gestores do Município a adoção das medidas governamentais necessárias ao alcance das metas previstas neste PME;
§ 2º- As estratégias definidas no Anexo II desta lei não elidem a adoção de medidas adicionais em âmbito local ou de instrumento por mecanismos nacionais e locais de coordenação e colaboração recíproca;
§ 3º- O Município criará mecanismos para o acompanhamento local da consecução das metas deste PME;
§ 4º- Haverá regime de colaboração específico para a implementação de modalidades de Educação Escolar que necessitem considerar territórios étnico-educacionais e a utilização de estratégias que levem em conta as identidades e especificidades socioculturais e lingüísticas de cada Comunidade envolvida, assegurada à consulta prévia e informada a essa Comunidade;

§ 5º- O fortalecimento do regime de colaboração entre o Município e o Estado de Minas Gerais incluirá a instituição de instâncias permanentes de negociação, cooperação e pactuação.

Art. 8º- O Plano Plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais do Município serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PME, a fim de viabilizar sua plena execução.

Art. 9°. O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica, coordenado pela União, em colaboração com o Estado de Minas Gerais e o Município, constituirá fonte de informação para a avaliação da qualidade da educação básica e para a orientação das políticas públicas deste nível de ensino.

Art. 10. Até o final do primeiro semestre do último ano de vigência deste PME, o Poder Executivo encaminhará à Câmara de Vereadores, sem prejuízo das prerrogativas deste Poder, o projeto de lei referente ao Plano Municipal de Educação a vigorar no período subseqüente, que incluirá diagnóstico, diretrizes, metas e estratégias para o próximo decênio.

Art. 11. A revisão deste PME, se necessária, será realizada com ampla participação de Representantes da Comunidade Educacional e da Sociedade Civil.

Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São João do Paraíso, 15 de junho de 2015.

ANTÔNIO DE OLIVEIRA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Antonio de Oliveira Pinto
Prefeito Municipal
CPF: 209.683.296-91

Folha Nº____/____
Câmara Municipal São João do Paraíso
Funcionário Resp _____

Governo do Estado de Minas Gerais

Fernando Damata Pimentel

Secretária de Estado de Educação – SEE/MG

Macaé Maria Evaristo dos Santos

Prefeito Municipal de São João do Paraíso

Antônio Oliveira Pinto

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Juscélia Letícia Ferreira Cruz

Superintendência Regional de Ensino de Montes Claros

José Gomes Filho

Folha Nº____/____
Câmara Municipal São João do Paraíso
Funcionário Resp _____

"O que faz a estrada? É o <u>SONHO</u>. Enquanto a gente sonhar
a estrada permanecerá viva. É para isso que servem
os caminhos, para nos fazerem parentes do futuro."

Mia Couto

"Não somos pescadores domingueiros, esperando o peixe.
Somos agricultores, esperando a colheita,
porque a queremos muito, porque conhecemos
as sementes, a terra, os ventos e a chuva,
porque avaliamos as circunstâncias.
E porque <u>TRABALHAMOS</u> seriamente."

Danilo Gandin

"Fica decretado que, a partir deste instante,
haverá girassóis em todas as janelas,
que os girassóis terrão direito
a abrir-se dentro da sombra;
e que as janelas devem permanecer, o dia inteiro
abertas para o verde onde cresce a...
...<u>ESPERANÇA</u>.

Thiago de Melo

SONHO – TRABALHO – ESPERANÇA

A força da nossa Educação.

Folha Nº ___/___
Câmara Municipal São João do Paraíso
Funcionário Resp _____

ANEXO I

SUMÁRIO

1 – APRESENTAÇÃO.....08
2 - INTRODUÇÃO.....10
3 - HISTÓRICO DO MUNICÍPIO.....11
4 - CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO.....13
4.1 - Aspectos gerais.....13
4.2 - Aspectos demográficos.....14
4.3 - Aspectos sociais.....18
4.3.1 – Índice de desenvolvimento humano.....24
4.4 - Aspectos econômicos.....25
5. PLANOS DE EDUCAÇÃO.....27
6. EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO.....28
6.1 - HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO EM SÃO JOÃO DO PARAÍSO.....28
6.2 DIAGNÓSTICO DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO.....30
6.2.1 Garantia do Direito à Educação Básica com Qualidade.....30
6.2.1.1 Educação Infantil.....30
6.2.1.2 Ensino Fundamental.....34
6.2.1.3 Ensino Médio.....38
6.2.1.4 Alfabetização Infantil.....41
6.2.1.5 Educação em Tempo Integral.....43
6.2.1.6 Aprendizado Adequado na Idade Certa.....47
6.2.1.7 Alfabetização de Jovens e Adultos.....50
6.2.1.8 EJA Integrada à Educação Profissional.....52
6.2.1.9 Educação Profissional.....55
6.2.2 Superação das Desigualdades e a Valorização das Diferenças.....57
6.2.2.1 Educação Especial / Inclusiva.....57
6.2.2.2 Elevação da escolaridade / diversidade.....60
6.2.3 Valorização dos Profissionais da Educação.....64
6.2.3.1 Formação dos Professores.....64

Folha Nº ____/____
Câmara Municipal São João do Paraíso
Funcionário Resp _____

6.2.3.2 Formação Continuada e Pós-Graduação 68
6.2.3.3 Remuneração do Magistério 71
6.2.3.4 Plano de Carreira 74
6.2.4 Ensino Superior 78
6.2.5 Gestão Democrática e Participação Social 78
6.2.6 Financiamento 81
7 - MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PDME 85
8 - EQUIPES DE ELABORAÇÃO DO PLANO 85
9 - REFERÊNCIAS 88

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1: População residente no município por faixa etária 15
GRÁFICO 2: População residente no município por área - Urbana e Rural 16
GRÁFICO 3: Taxa de fecundidade 16
GRÁFICO 4: Taxa de mortalidade infantil 17
GRÁFICO 5: Esperança de vida ao nascer 18
GRÁFICO 6: Índice de Gini 18
GRÁFICO 7: Expectativa de anos de estudo 19
GRÁFICO 8: Porcentagem de pobres 20
GRÁFICO 9: Renda per capita média do 1º quinto mais pobre 21
GRÁFICO 10: Renda per capita 21
GRÁFICO 11: Porcentagem de pessoas em domicílios vulneráveis à pobreza e em que ninguém tem fundamental completo. 22
GRÁFICO 12: Porcentagem de mulheres de 10 a 14 anos que tiveram filhos 22
GRÁFICO 13: Porcentagem de mulheres de 15 a 17 anos que tiveram filhos 23
GRÁFICO 14: PIB 26
GRÁFICO 15: Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola 33
GRÁFICO 16 – Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola 33
GRÁFICO 17 – Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola 37
GRÁFICO 18 – Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído 37
GRÁFICO 19 – Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola 40

Folha Nº____/____
Câmara Municipal São João do Paraíso
Funcionário Resp _____

GRÁFICO 20 – Taxa de escolarização líquida no ensino médio da população de 15a17 anos40
GRÁFICO 21 – Taxa de alfabetização de crianças que concluíram o 3º ano do ensino fundamental 43
GRÁFICO 22 – Percentual de escolas públicas com alunos que permanecem pelo menos 7 horas em atividades escolares 46
GRÁFICO 23 – Percentual de alunos que permanecem pelo menos 7 horas em atividades escolares.....47
GRÁFICO 24: IDEB observado e Meta projetada do 5º ano do Ensino Fundamental da rede pública.....49
GRÁFICO 25: IDEB observado e Meta projetada do 9º ano do Ensino Fundamental da rede pública.....50
GRÁFICO 26 – Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.....52
GRÁFICO 27 – Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade52
GRÁFICO 28 – Percentual de matrículas de educação e jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.....54
GRÁFICO 29 – Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola 59
GRÁFICO 30 – Escolaridade média da população de 18 a 29 anos 62
GRÁFICO 31 – Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente em área rural...62
GRÁFICO 32 – Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente entre os 25% mais pobres 63
GRÁFICO 33 – Razão entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a 29 anos.....63
GRÁFICO 34 – Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu 70
GRÁFICO 35 - Despesas com Pessoal - Poder Executivo e Legislativo 74
GRÁFICO 36: Receita Arrecadada x Receita Própria (R$) 83
GRÁFICO 37: Percentual de Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 84

LISTA DE TABELA

TABELA 1 – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal e seus componentes.....24
TABELA 2: Docentes da Educação Infantil, por formação – Todas as Redes 34
TABELA 3: Taxa de distorção idade-série - Anos Iniciais do Ensino Fundamental 38

Folha Nº ___/___
Câmara Municipal São João do Paraíso
Funcionário Resp

TABELA 4 - Taxa de distorção idade-série - Anos Finais do Ensino Fundamental.....38
TABELA 5 – Taxa de Distorção Idade-série – Ensino Médio.....41
TABELA 6 – Médias nacionais para o IDEB constantes da meta 7 do PNE.....49
TABELA 7 – Matrículas de Educação Profissional Técnica total e por forma de articulação com o Ensino Médio.....56
TABELA 8 - Matrículas de Educação Profissional Técnica por rede.....56
TABELA 9 - Porcentagem de matrículas de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação por tipo de classe.....59
TABELA 10 – Porcentagem de professores da Educação Básica com curso superior.....67
TABELA 11 – Porcentagem de professores dos anos finais do Ensino Fundamental que tem licenciatura na área em que atuam.....67
TABELA 12: Porcentagem de professores do Ensino Médio que tem licenciatura na área em que atuam.....67
TABELA 13 – Porcentagem de professores da educação básica com pós graduação por tipo de pós-graduação.....70
TABELA 14: Gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.....84

Folha Nº____/____
Câmara Municipal São João do Paraíso
Funcionário Resp _____

1 – APRESENTAÇÃO

Ao longo dos últimos séculos, a Educação tornou-se um dos requisitos para que os indivíduos tenham acesso ao conjunto de bens e serviços disponíveis na sociedade, constituindo-se em condição necessária para se usufruir de outros direitos constitutivos do estatuto da cidadania.

Certamente, a Educação deve estar voltada para a autonomia, a ética, para a valorização da diversidade cultural, para a busca da identidade. Uma Educação antropológica, que forme seres mais humanos e menos técnicos. Pessoas criativas e inventivas, capazes de refletir, de ouvir o outro, de respeitar o diferente, de analisar situações e buscar soluções.

Acreditamos que Educação é sinônimo de desenvolvimento. Por isso, é indiscutível a importância do ato de educar, um processo profundo que requer esforços múltiplos e coletivos da família, da escola, da comunidade e dos governantes. Cada um desses segmentos, imbuído e consciente de suas responsabilidades, abre caminho para se conquistar saldos positivos na qualidade de vida do nosso povo.

Para a Escola, construir um grande empreendimento, precisa-se antes SONHAR. Quem sonha e acredita, precisa-se PLANEJAR. Planejar é traçar metas, objetivos e ações; para em seguida, executar, o que se sonhou, o que se planejou, movida pela ESPERANÇA.

Assim, o presente PLANO DECENAL foi impulsionado por um sonho: a crença na qualidade total da nossa Educação; foi elaborado de forma participativa, dinâmica, democrática e coletiva e estamos fortalecidos pela esperança, acreditando na concretização plena das metas traçadas.

Assim, o município de São João do Paraíso elabora o presente documento após discussões e análises com todos os segmentos da Educação e da sociedade civil, uma vez que acredita que o planejamento é um processo que deve ser democrático, baseado no diálogo e na troca de experiências, a partir dos dados da realidade. O planejamento consiste, essencialmente, na capacidade de tomar decisões coletivamente que, de acordo com as expectativas da sua população e a despeito da escassez de recursos apontando as prioridades.

Enfim, todos aqueles que estão envolvidos no processo educacional devem acreditar efetivamente na possibilidade da transformação, da mudança, da criação, colaborando para o estabelecimento de meios que possam garantir essa construção, embasado em um plano de trabalho consistente.

Folha Nº____/____
Câmara Municipal São João do Paraíso
Funcionário Resp _____

O Plano Decenal é um planejamento que nos permite ter uma visão clara da nossa realidade, como e por que conseguiremos criar algo novo, ousar e avançar.

Antônio Oliveira Pinto

Prefeito Municipal

Juscélia Letícia Ferreira Cruz

Secretária Municipal de Educação

Folha Nº____/____
Câmara Municipal São João do Paraíso
Funcionário Resp _____

2 – INTRODUÇÃO

Em junho de 2014, o novo Plano Nacional de Educação (PNE) foi aprovado pelo Congresso Nacional e sancionado pela Presidente da República, através da Lei 13.005. Esse Plano, o segundo a ser elaborado sob a égide da Constituição de 1988 e da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), nº 9394/96, fixa as metas e estratégias da educação nacional para os próximos dez anos.

Mais do que isso, o artigo 8° da lei do novo Plano Nacional incumbiu estados e municípios de realizar o processo de discussão para construção e atualização de seus Planos de Educação, em conformidade com o novo PNE, em até um ano a contar da data de sua publicação, que ocorreu no dia 26 de junho de 2014.

Um dos principais motivadores dessa nova conjuntura é a Emenda Constitucional nº 59 de 2009, a qual, segundo o próprio Ministério da Educação (MEC),

> mudou substancialmente a condição e o papel dos planos de educação. O Plano Nacional de Educação (PNE) e, consequentemente, os planos estaduais, distrital e municipais passaram a ser decenais e articuladores dos sistemas de educação. (Planejando a Próxima Década – Alinhando os Planos de Educação – MEC)

Desta forma, a atualização do Plano Municipal Educação (PME), em consonância com o PNE, principalmente em relação às vinte metas apresentadas por este, deverá ser realizada por todos os municípios com a participação ativa dos diversos segmentos sociais, com status de Plano de Estado, e legitimado pela participação da comunidade em geral.

Dentro desta perspectiva, é função do PME hierarquizar prioridades, delineando a política educacional do município, e, a partir de um diagnóstico realista do quadro atual, propor estratégias adequadas para realização das metas propostas. Como resultado, o novo Plano Municipal de Educação deve responder às demandas e carências educacionais da sociedade, além de formar bases sólidas para a gestão democrática.

Folha Nº____/____
Câmara Municipal São João do Paraíso
Funcionário Resp _____

3 – HISTÓRICO DO MUNICÍPIO

O topônimo originou-se de um pequeno rio, o rio São João, (afluente Rio Pardo), que banha a sede municipal. Ao iniciar-se, o arraial recebeu a denominação de São João da Raposa, nome justificado pela abundância de raposas nas suas proximidades. Mais tarde, passou a ser chamado de São João do Paraíso, naturalmente, pela calma e reconfortante região paradisíaca. Sabe-se que este lugar foi, outrora, habitada por índios Tapuias e Chacriabás, que viviam às margens dos rios.

Quase toda a área do município pertenceu a um só proprietário, o Conde da Ponte. Sendo uma de sua maiores fazendas a Vereda do Paraíso, com cerca de 64 léguas quadradas, onde viveram escravos, vendida por oitenta cruzeiros a uma velha escrava forra.

Por volta de 1877, o fazendeiro Leolino e Calixto Borges de Carvalho, assim como Alfredo Sanches Vilela doaram parte de suas terras para nela se construir o povoado, em torno da igreja, hoje, a igreja matriz do município. Reuniram-se alguns moradores e construíram um Conselho Distrital, conselho este que adquiriu de um segundo fazendeiro, Everaldino José Ribeiro, a compra de mais terreno para ampliação do povoado. Em 1891, o povoado se desenvolvera o suficiente, sendo elevado à categoria de vila, subordinada a jurisdição de Rio Pardo de Minas.

Até então, a vida das pessoas era muito difícil, faltavam alimentos, não tinha escola, os pais pagavam professores, homens, para ensinar seus filhos, o analfabetismo era quase total: de 100 pessoas, apenas 2 sabiam ler e escrever.

A segurança era feita por Bate Paus (jagunços), mas tarde surgiu a polícia militar.

O primeiro médico do município foi Dr. Osório Adrião da Rocha, geralmente não cobrava de seus pacientes, devido às más condições financeiras em que se encontravam.

A mortalidade infantil era muito alta e as principais doenças que acometiam as crianças eram: catapora, sarampo e "mal de sete dias." Esta última era o que mais causava mortes, porque, seguindo uma tradição e uma crença, colocavam torrado de fumo e, muitas vezes, até esterco de gado no umbigo da criança para secar, em muitos desses casos a criança desenvolvia tétano e morria.

Os meios de transporte usados eram o cavalo e o carro de boi. As correspondências eram trazidas pelo Estafeta, homem que trabalhava no correio, que vinha a cavalo e dependendo da distância durava até 45 dias de viagem.

Folha Nº____/____
Câmara Municipal São João do Paraíso
Funcionário Resp _____

Devido a crescente imigração de algumas cidades da Bahia, a população foi aumentando.

Em 31 de dezembro de 1943, São João do Paraíso foi emancipado pela Lei nº 1058, e passou de distrito para município.

Dr. Osório Adrião da Rocha foi primeiro prefeito, sendo nomeado pelo governador Benedito Valadares, exercendo a profissão de médico e prefeito municipal, durante doze anos seguidos.

As administrações seguintes lutaram por melhorias que elevaram o padrão de vida do povo de São João do Paraíso.

Desde o primeiro prefeito até o atual muitas obras foram e vêm sendo realizadas.

O município de São João do Paraíso situa-se na zona de Itacambira, a norte do Estado de Minas Gerais. Seus 1917 quilômetros quadrados de área, limita-se com os municípios de Rio Pardo de Minas (84 km de distância), Águas Vermelhas (120 km), Berizal (67 km) e Indaiabira (38 km), em Minas Gerais e Cordeiros e Condeúba, na Bahia.

De acordo com o censo de 2010, a população do município chegou a cerca de 22.000 habitantes.

O aspecto do relevo do município é semi-montanhoso e é cortado pelos rios: São João, Maravilha e Rio Pardo de Minas. As lagoas do município são: Lagoa Grande, Lagoa Vereda dos Bois, Lagoa dos Cupins, Lagoa de Vital, Lagoa da Veada e Lagoa dos Angicos.

O clima característico é do tipo semiárido, quente e seco, com a temperatura variando entre 18º e 30º.

A vegetação é formada de mata aberta; a fauna, quase extinta, devido à ação predadora do homem.

As atividades agrícolas são diversas, devido ao grande número de pequenas propriedades rurais, sendo as principais o cultivo de mandioca, milho, feijão, arroz, café, marmelo e cana.

A pecuária dedica-se quase que exclusivamente a criação de gado bovino misto, em pequena escala.

Há reflorestamento em grandes áreas, como o eucalipto e o pinheiro brasileiro, para produção de carvão e a extração de óleo vegetal.

O setor industrial é representado pela indústria de doce de marmelo, fabricado de forma ainda artesanal e em pequena escala, da cana no fabrico de aguardente e rapadura, e

Folha Nº____/____
Câmara Municipal São João do Paraíso
Funcionário Resp _____

ainda a produção de carvão vegetal, óleo de eucalipto e também cerâmica para fabricação de blocos e telhas para construção.

Há uma variedade de fabricação de produtos artesanais, como: vassouras e esteiras de pindoba, chapéu e bonecas de palha, colher-de-pau, cerâmica rústica e outros.

O setor comercial está mais restrito à área urbana. Faz-se representar por um grande número de lojas de tecidos, de confecções, de sapatos, materiais de construção, móveis, armarinhos, armazéns, de secos e molhados, padarias, bares e a feira semanal onde os pequenos agricultores de produtos comercializam seus produtos.

O município já possui estabelecimento de crédito, o Banco do Brasil, Bradesco, não mais sendo necessário recorrer a outros centros.

O serviço médico hospitalar é prestado por um hospital associado ao SUS; pelos Postos de Saúde da sede e os mini-postos instalados nos povoados de Barrinha, Boa Sorte, Mandacaru e São Tiago.

O abastecimento de água da sede é feito pelo rio que corta o município, essa distribuição é feita sob a responsabilidade da COPASA (Companhia de Saneamento de Minas Gerais). A rede de esgoto encontra-se em fase de implantação.

O município é cortado por 96 km de estradas e rodagem, e a manutenção dessas estradas está sob a responsabilidade da administração municipal.

4 - CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

4.1 - Aspectos gerais

O município de São João do Paraíso está situado na mesorregião Norte de Minas, na microrregião Salinas. Caracterizado como um município de Pequeno Porte II, sua densidade demográfica é de 11,59 habitantes por km² e sua área territorial é de 1925,57Km². Além disso, a superintendência regional de ensino à qual ele está circunscrito é a de Montes Claros.

Folha Nº ____/____
Câmara Municipal São João do Paraíso
Funcionário Resp _____

MAPA 1: LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO EM MINAS GERAIS



Fonte: DAPE/SEE-MG

QUADRO 1 – Caracterização do território

Área (km²)	Microrregião	Mesorregião
1925,57	**Salinas**	Norte de Minas
SRE	**Habitantes/km²**	**Porte do Município**
Montes Claros	**11,59**	Pequeno Porte II

Fonte: Atlas Brasil 2013/ Elaboração: DAPE/SEE-MG

4.2 - Aspectos demográficos

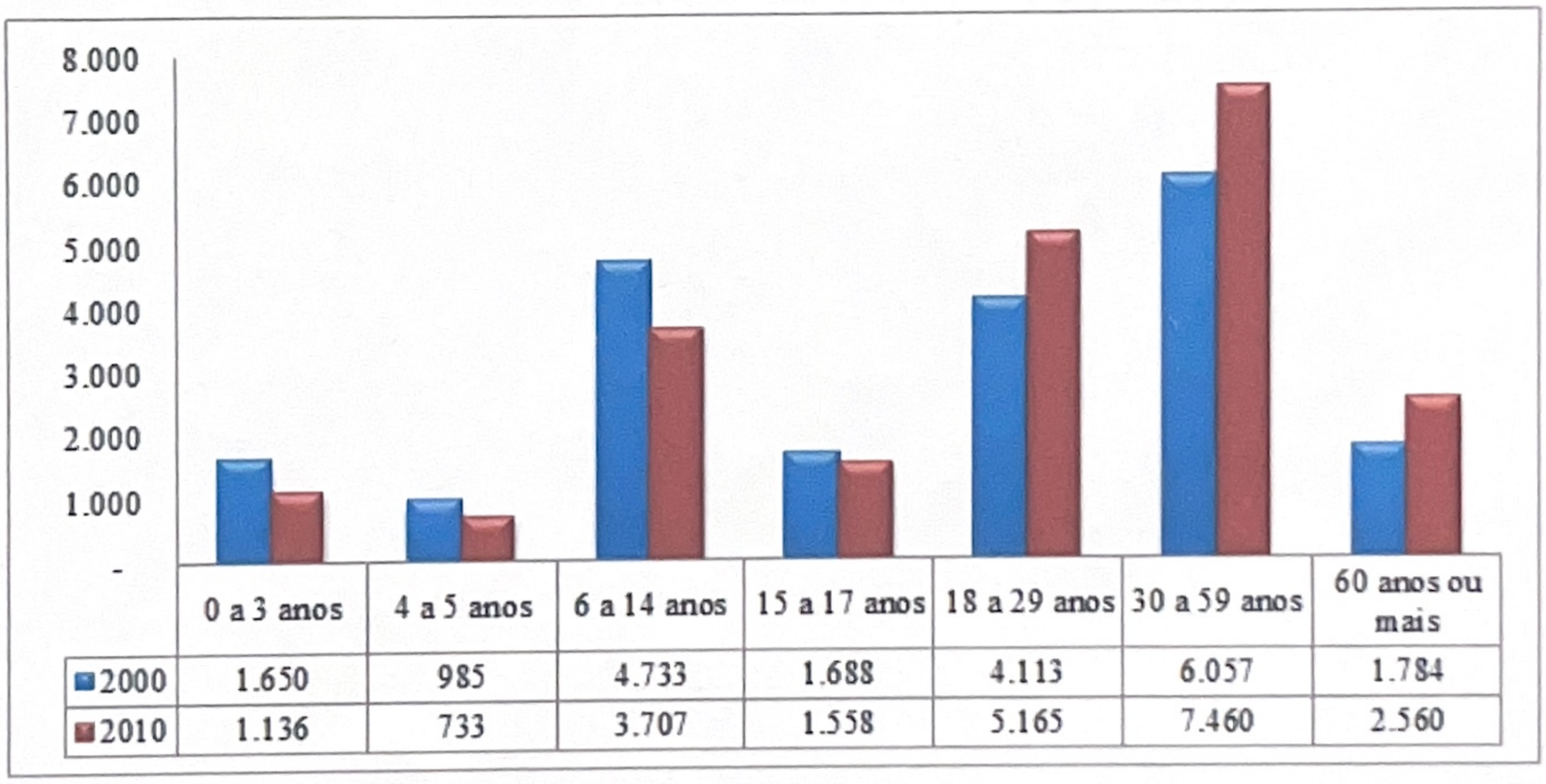
A estrutura demográfica é importante de ser analisada para que se possa estabelecer uma previsão da demanda por matrícula em cada uma das faixas etárias. Entre 2000 e 2010 foi verificada que a população de 60 anos ou mais aumentou em 43,50%. Em 2000, este grupo representava 08,49% da população, já em 2010 detinha 11,47%.

Folha Nº____/____
Câmara Municipal São João do Paraíso
Funcionário Resp _____

Na base da pirâmide demográfica, por sua vez, o que se observou foi uma redução de -31,15% para a faixa etária de 0 a 3 anos; uma variação negativa de -25,58% para as crianças de 4 a 5 anos; e uma queda de -21,68% da população de 6 a 14 anos. Observa-se, assim, que a participação da faixa etária de 0 a 14 anos na pirâmide demográfica passou de 35,07% em 2000 para 24,98% em 2010.

Por fim, no que concerne à população de 15 a 59 anos, observa-se que a faixa etária de 15 a 17 experimentou uma redução de -07,70%, de 2000 a 2010; o número jovens de 18 a 29 anos aumentou 25,58%; e a população de 30 a 59 anos aumentou 23,16%, no mesmo período. Dessa forma, a faixa etária de 15 a 59 anos passou de 56,44% em 2000, para 63,55% em 2010.

GRÁFICO 1:População residente no município por faixa etária



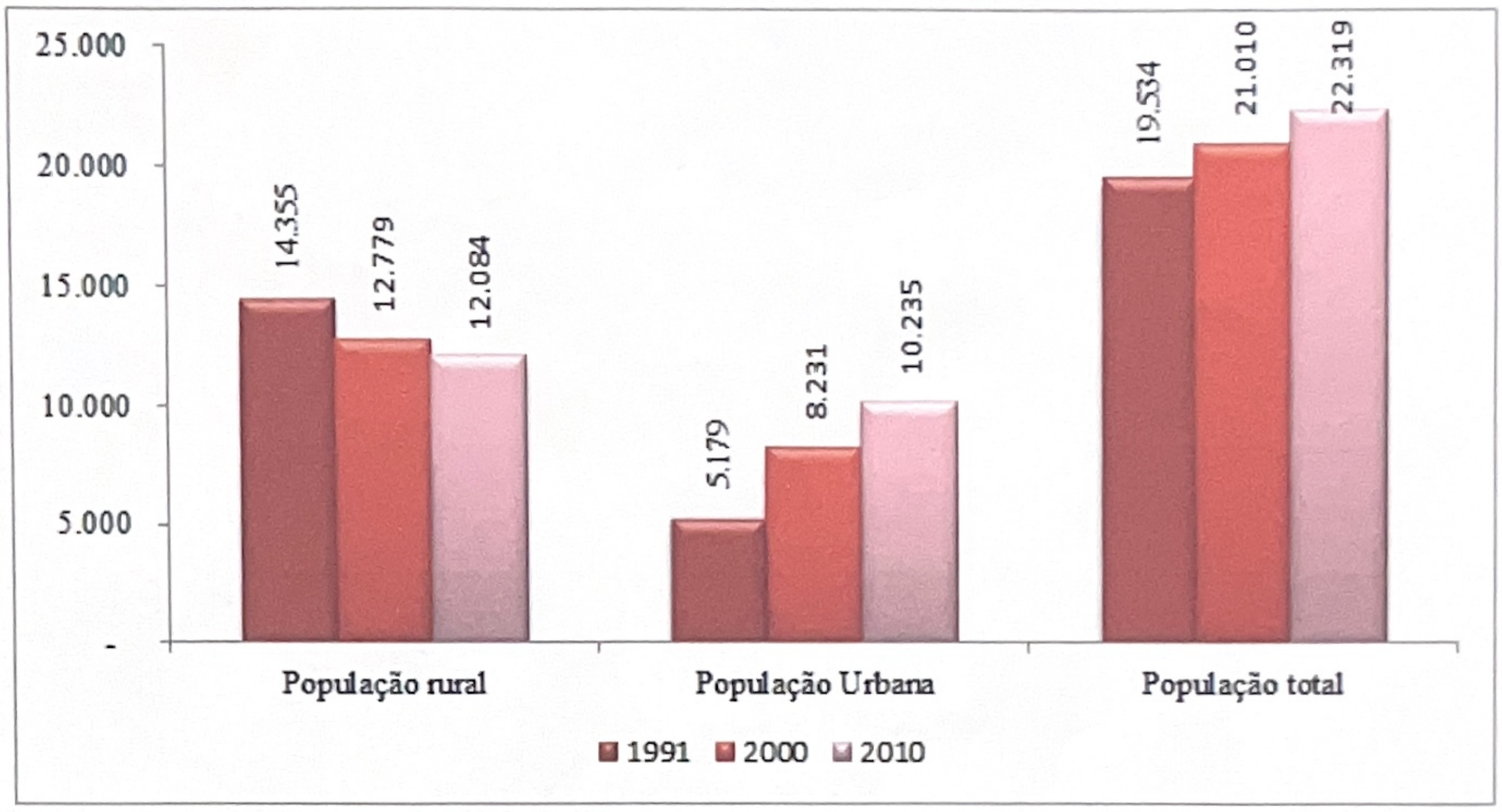
	0 a 3 anos	4 a 5 anos	6 a 14 anos	15 a 17 anos	18 a 29 anos	30 a 59 anos	60 anos ou mais
2000	1.650	985	4.733	1.688	4.113	6.057	1.784
2010	1.136	733	3.707	1.558	5.165	7.460	2.560

Fonte: IBGE – Censos Demográficos 2000 e 2010/Atlas Brasil/Elaboração: DAPE/SEE-MG

Em relação à área de residência da população, pode-se observar que de 1991 a 2010 houve um movimento de êxodo rural, uma vez que a população urbana cresceu 97,63% e a rural, por sua vez, reduziu -15,82%. Por fim, em relação ao número de habitantes total, observa-se que São João do Paraíso apresentou, de 1991 a 2010, uma taxa geométrica de crescimento anual de 0,75%.

Folha Nº____/____
Câmara Municipal São João do Paraíso
Funcionário Resp _____

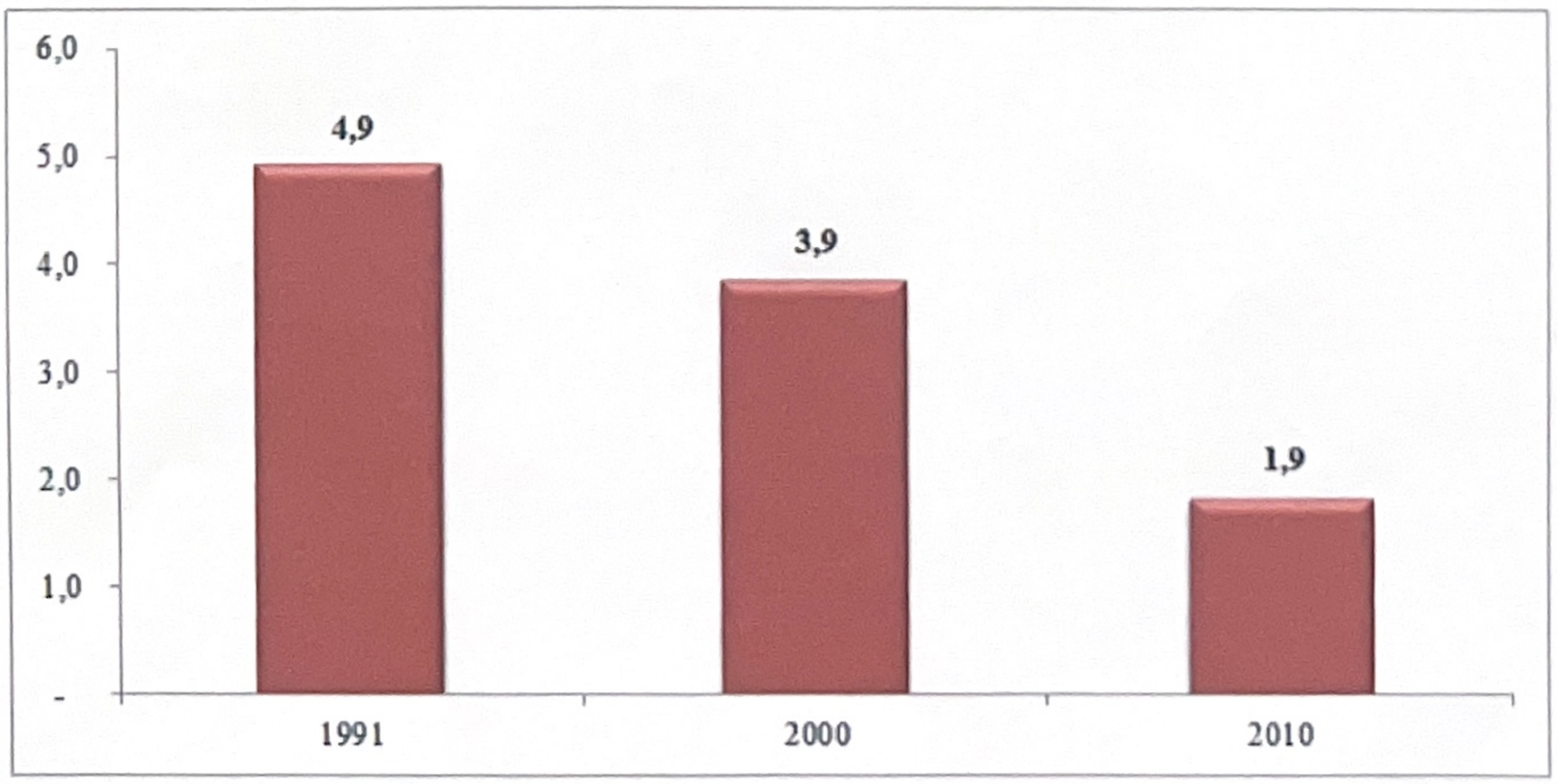
GRÁFICO 2: População residente no município por área - Urbana e Rural



Fonte: IBGE – Censos Demográficos 1991, 2000 e 2010/Atlas Brasil/Elaboração: DAPE/SEE-MG

Outro aspecto relevante diz respeito à taxa de fecundidade. Definida como sendo o número médio de filhos que uma mulher deverá ter ao terminar o período reprodutivo (15 a 49 anos de idade), essa taxa reflete uma perspectiva de aumentou ou diminuição da população nos próximos anos. No município de São João do Paraíso, de 1991 a 2000, apresentou uma queda, em termos relativos, de -21,54% e, de 2000 a 2010, um decréscimo de -52,07%. Por fim, a variação relativa total, ao longo de todo o período, foi de -62,40%.

GRÁFICO 3: Taxa de fecundidade

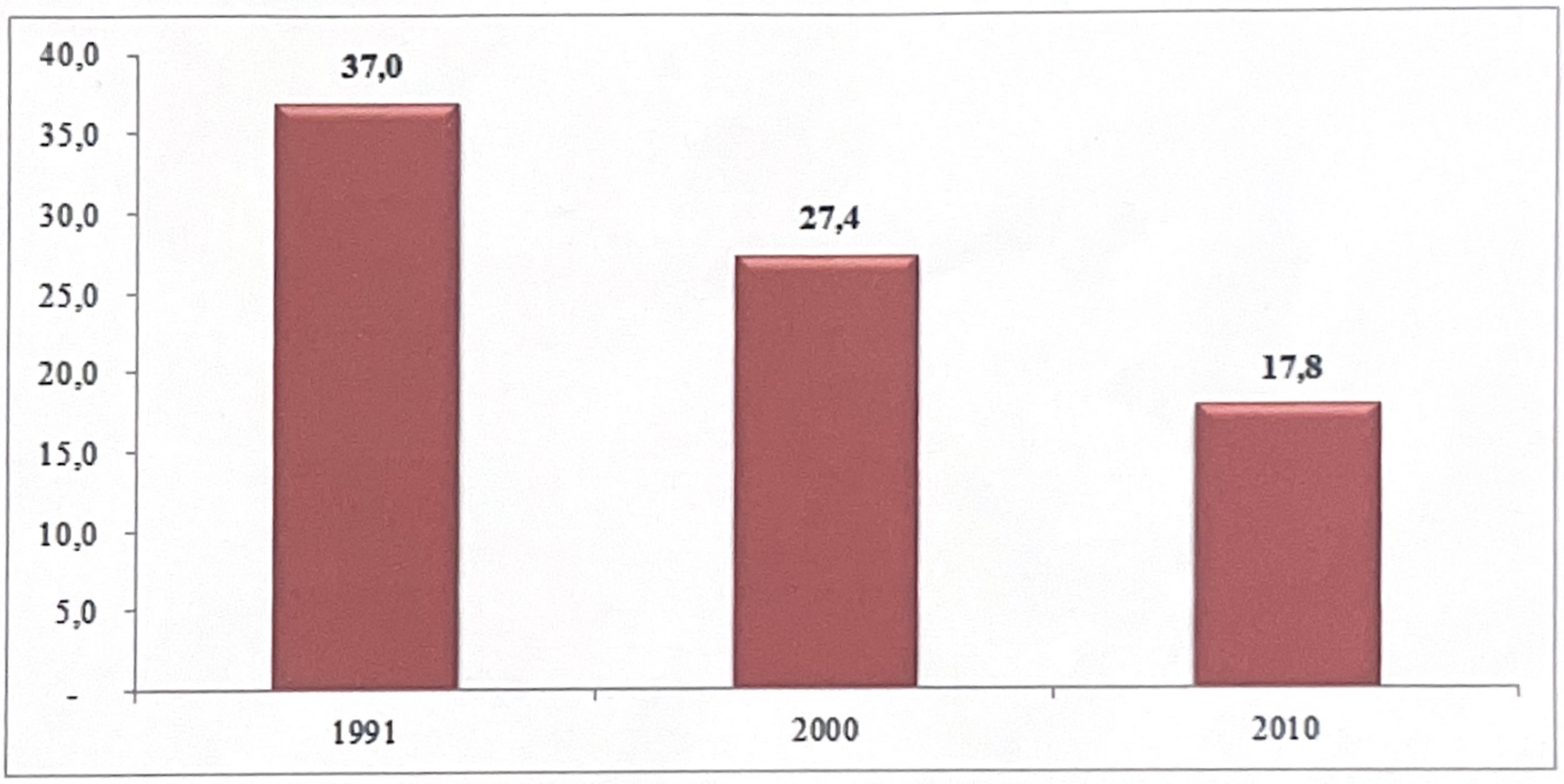


Fonte: IBGE – Censos Demográficos 1991, 2000 e 2010/Atlas Brasil/Elaboração: DAPE/SEE-MG

Folha Nº____/____
Câmara Municipal São João do Paraíso
Funcionário Resp _____

Outro dado complementar à análise de crescimento populacional é a taxa de mortalidade infantil, número de crianças que não deverão sobreviver ao primeiro ano de vida em cada 1000 crianças nascidas vivas.São João do Paraíso, de 1991 a 2000, apresentou uma queda, em termos relativos, de -26,05% e, de 2000 a 2010, um decréscimo de -34,94%. Por fim, a variação relativa total, ao longo de todo o período, foi de -51,89%.

GRÁFICO 4: Taxa de mortalidade infantil

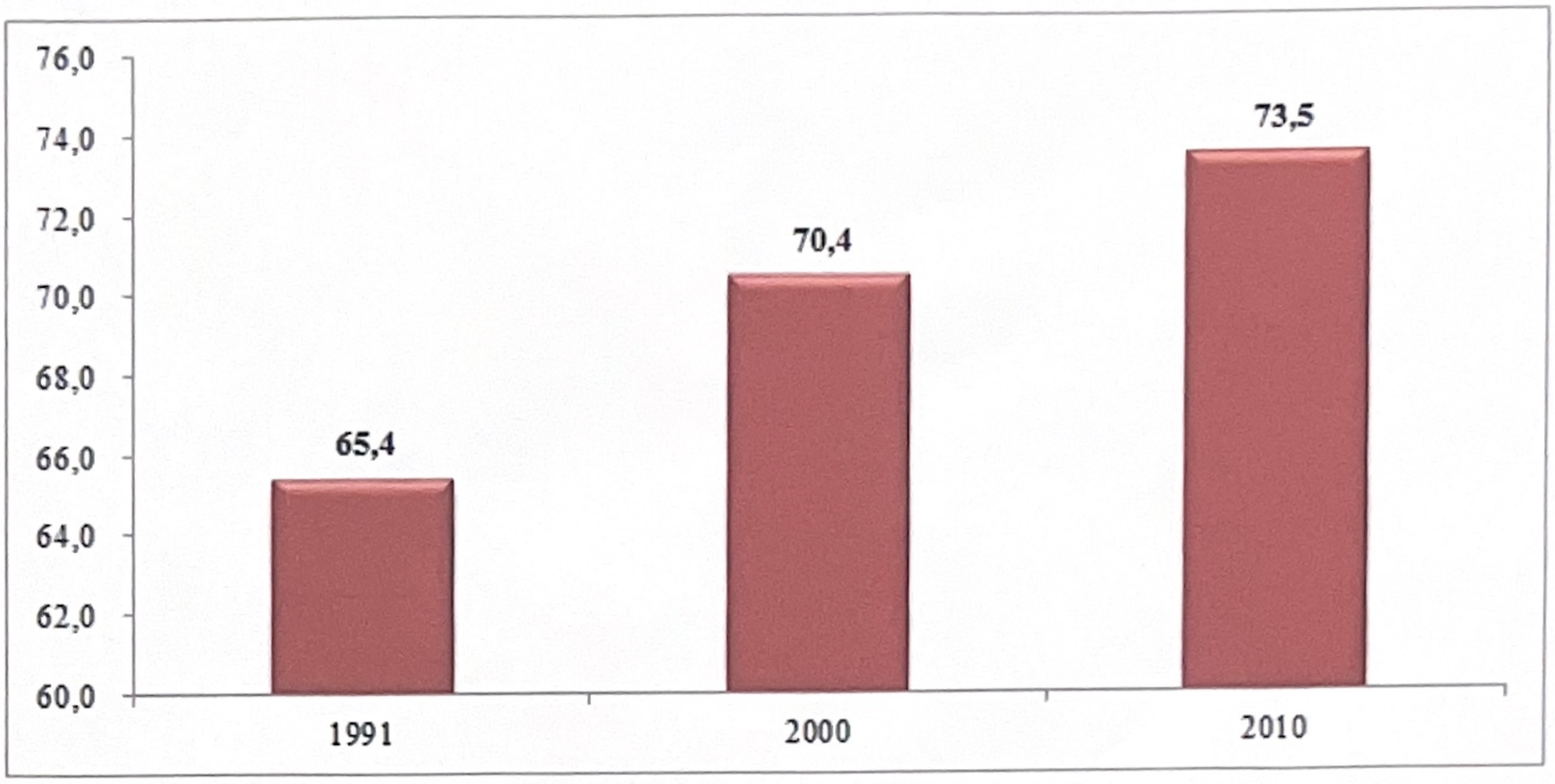


Fonte: IBGE – Censos Demográficos 1991, 2000 e 2010/Atlas Brasil/Elaboração: DAPE/SEE-MG

Por fim, a esperança de vida ao nascer, ou seja, o número médio de anos que as pessoas deverão viver a partir do nascimento, se permanecerem constantes ao longo da vida o nível e o padrão de mortalidade por idade prevalecentes no ano do Censo, é outro indicador que pode auxiliar na análise demográfica. São João do Paraíso, de 1991 a 2000, apresentou um aumento, em termos relativos, de 7,64% e, de 2000 a 2010, uma elevação de 4,29%. Por fim, a variação relativa total, ao longo de todo o período, foi de 12,26%.

Folha Nº____/____
Câmara Municipal São João do Paraíso
Funcionário Resp _____

GRÁFICO 5: Esperança de vida ao nascer



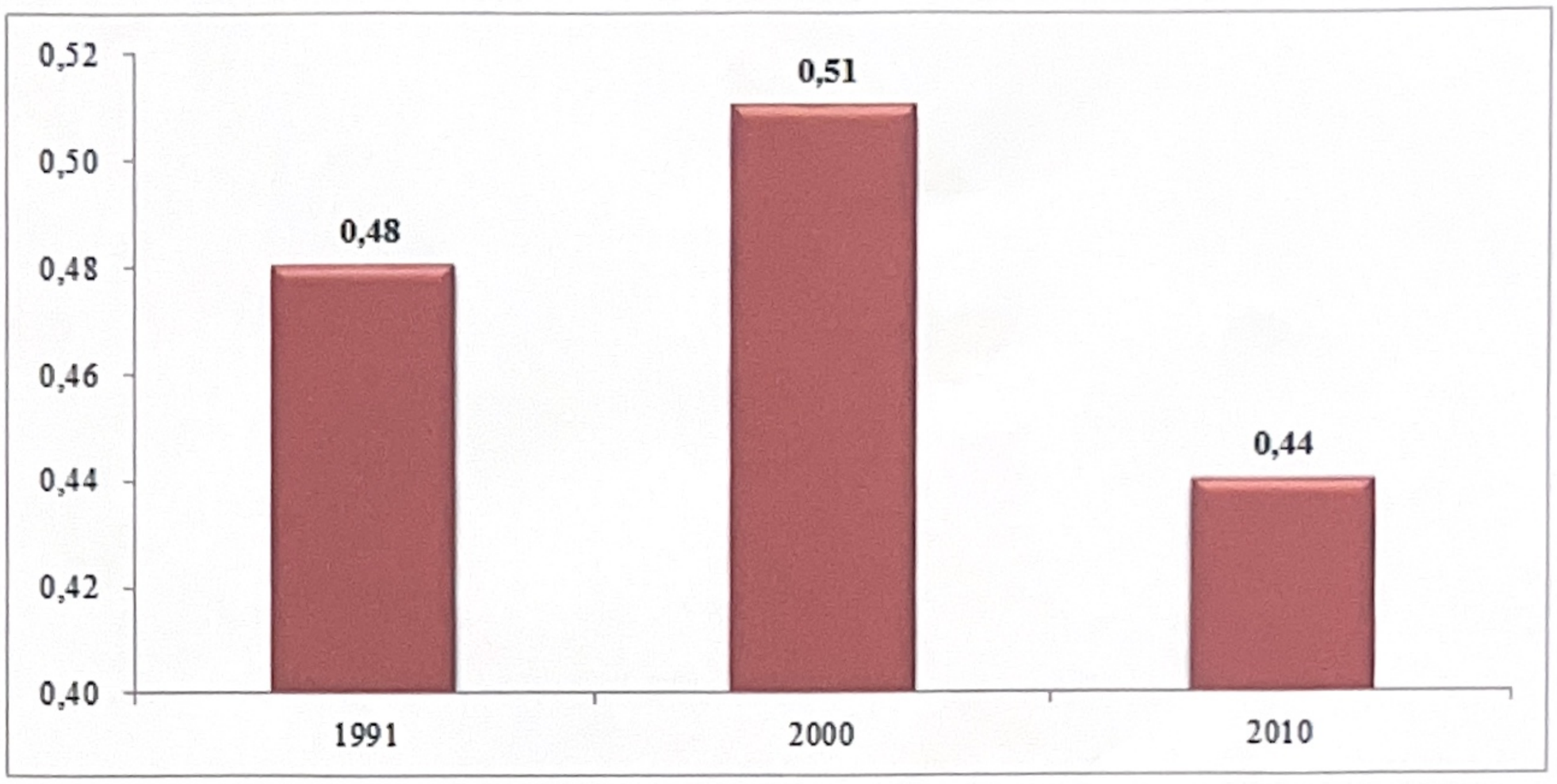
Fonte: IBGE – Censos Demográficos 1991, 2000 e 2010/Atlas Brasil/Elaboração: DAPE/SEE-MG

4.3 - Aspectos sociais

Os aspectos sociais de um município são cruciais de serem analisados em um plano de educação, uma vez que esse possui influência no desempenho do corpo discente. Um dos principais indicadores nesse âmbito é o Índice de GINI. Esse, mede o grau de desigualdade existente na distribuição de indivíduos segundo a renda domiciliar per capita. Seu valor varia de 0, quando não há desigualdade (a renda domiciliar per capita de todos os indivíduos tem o mesmo valor), a 1, quando a desigualdade é máxima (apenas um indivíduo detém toda a renda)[1].São João do Paraíso, de 1991 a 2000, apresentou um aumento, em termos relativos, de 6,25% e, de 2000 a 2010, um decréscimo de -13,73%. Por fim, a variação relativa total, ao longo de todo o período, foi de -8,33%.

Folha Nº___/___
Câmara Municipal São João do Paraíso
Funcionário Resp _____

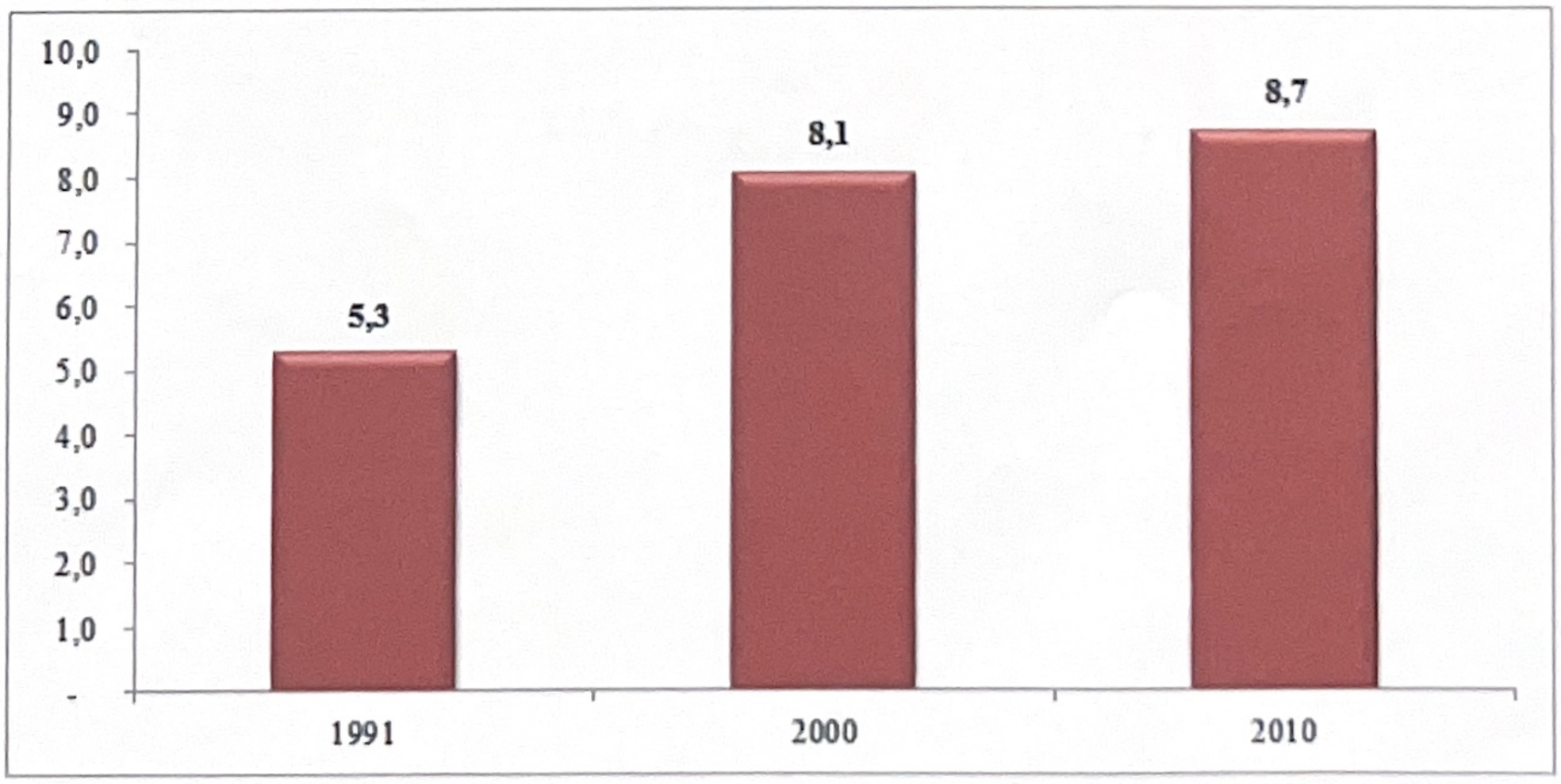
GRÁFICO 6: Índice de Gini



Fonte: IBGE – Censos Demográficos 1991, 2000 e 2010/Atlas Brasil/Elaboração: DAPE/SEE-MG

Outra dimensão dos aspectos sociais é o número médio de anos de estudo que uma geração de crianças que ingressa na escola deverá completar ao atingir 18 anos de idade, se os padrões atuais se mantiverem ao longo de sua vida escolar, ou seja, a expectativa de anos de estudo.São João do Paraíso, de 1991 a 2000, apresentou um aumento, em termos relativos, de 52,55% e, de 2000 a 2010, uma elevação de 8,18%. Por fim, a variação relativa total, ao longo de todo o período, foi de 65,03%.

GRÁFICO 7: Expectativa de anos de estudo

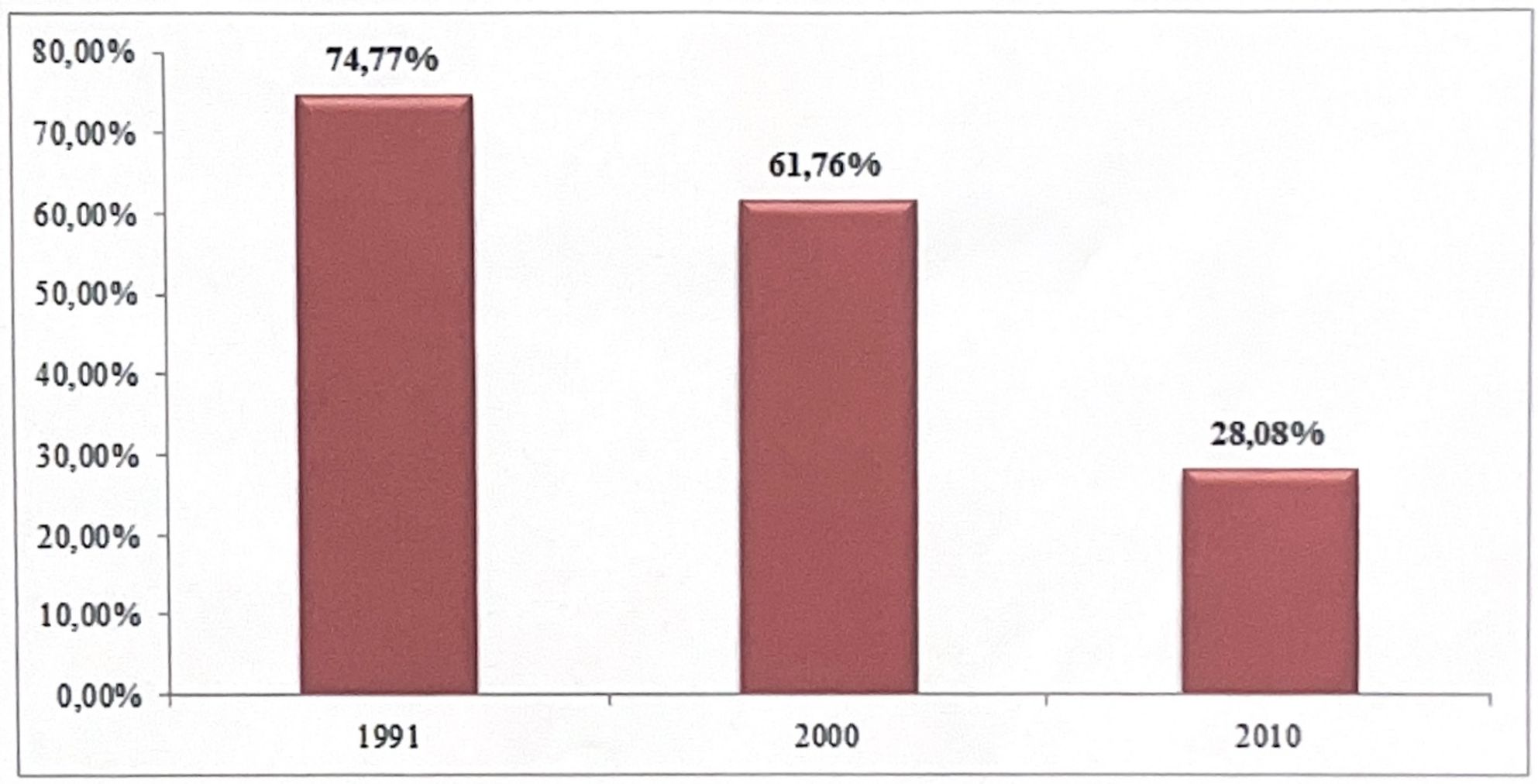


Fonte: IBGE – Censos Demográficos 1991, 2000 e 2010/Atlas Brasil/Elaboração: DAPE/SEE-MG

Folha Nº____/____
Câmara Municipal São João do Paraíso
Funcionário Resp _____

A porcentagem de pobres, a qual é definida como a proporção dos indivíduos com renda domiciliar per capita igual ou inferior a R$ 140,00 mensais, em reais de agosto de 2010[2]. No que diz respeito a esse indicador, observa-se que o município de São João do Paraíso, de 1991 a 2000, apresentou uma queda, em termos relativos, de -17,40% e, de 2000 a 2010, um decréscimo de -54,53%. Por fim, a variação relativa total, ao longo de todo o período, foi de -62,44%.

GRÁFICO 8: Porcentagem de pobres

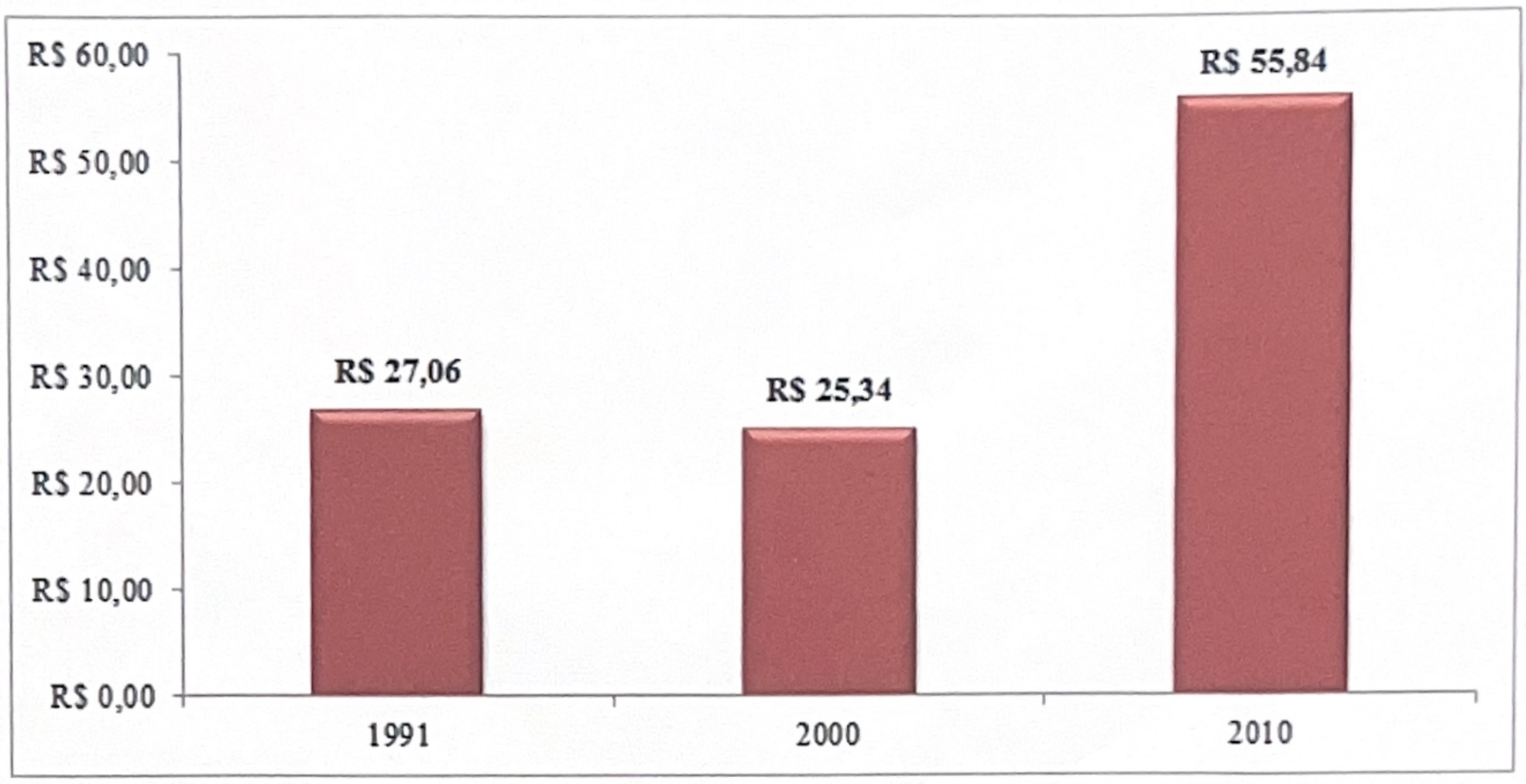


Fonte: IBGE – Censos Demográficos 1991, 2000 e 2010/Atlas Brasil/Elaboração: DAPE/SEE-MG

No que diz respeito à renda *per capita* dos munícipes é importante verificar a diferença entre os mais pobres e a média da renda dos habitantes. Para análise, o indicador utilizado foi a média da renda domiciliar *per capita* dos indivíduos pertencentes ao quinto mais pobre da distribuição de indivíduos segundo a renda domiciliar *per capita*[3]. Em relação a essa variável, São João do Paraíso, de 1991 a 2000, apresentou uma queda, em termos relativos, de -6,36% e, de 2000 a 2010, uma elevação de 120,36%. Por fim, a variação relativa total, ao longo de todo o período, foi de 106,36%.

Folha Nº____/____
Câmara Municipal São João do Paraíso
Funcionário Resp _____

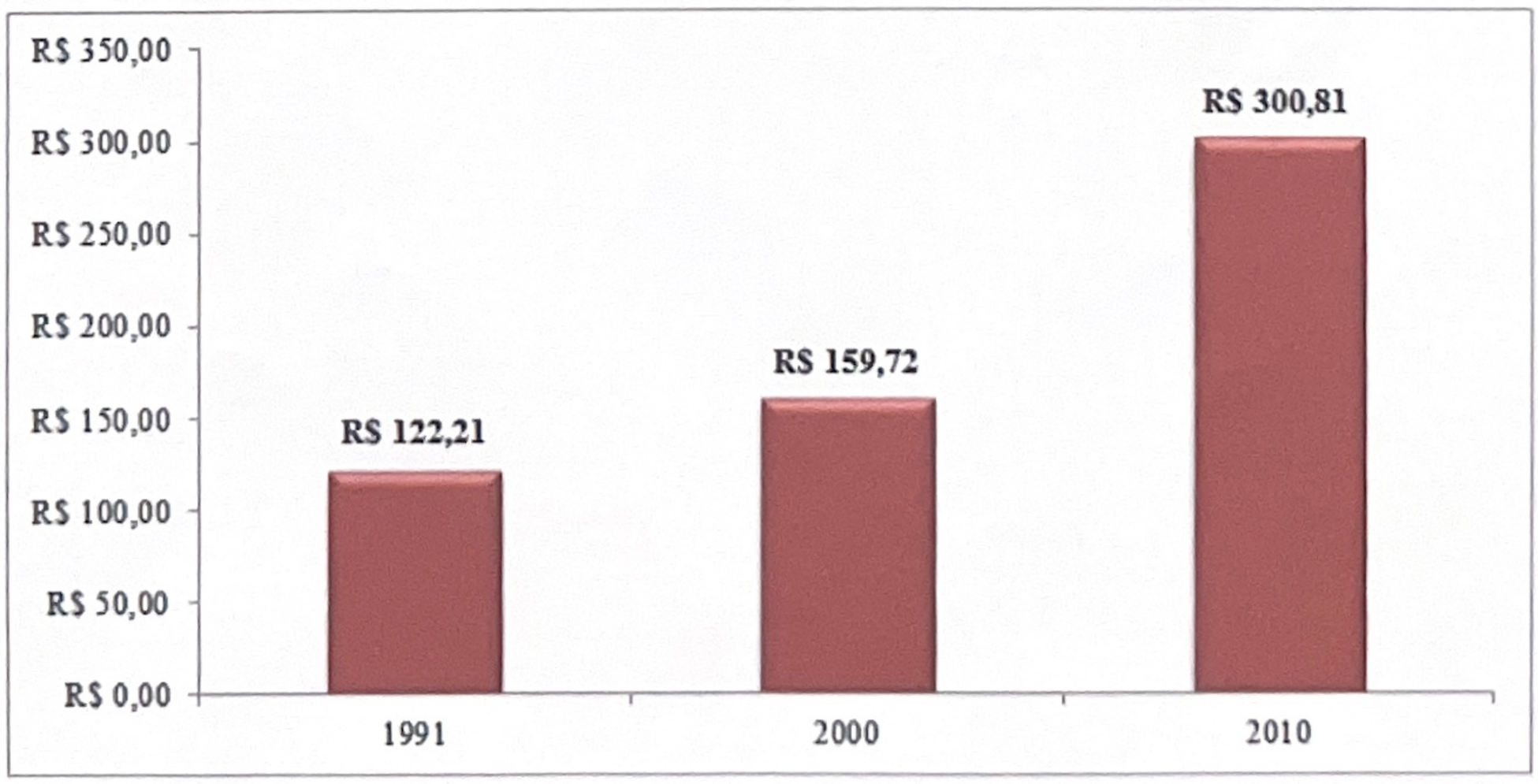
GRÁFICO 9: Renda per capita média do 1º quinto mais pobre



Fonte: IBGE – Censos Demográficos 1991, 2000 e 2010/Atlas Brasil/Elaboração: DAPE/SEE-MG

Para o prosseguimento do diagnóstico, analisou-se a renda per capita média, ou seja, a razão entre o somatório da renda de todos os indivíduos residentes em domicílios particulares permanentes e o número total desses indivíduos[4]. No que concerne a esse indicador, o município de São João do Paraíso, de 1991 a 2000, apresentou um aumento, em termos relativos, de 30,69% e, de 2000 a 2010, uma elevação de 88,34%. Por fim, a variação relativa total, ao longo de todo o período, foi de 146,14%.

GRÁFICO 10: Renda per capita



Fonte: IBGE – Censos Demográficos 1991, 2000 e 2010/Atlas Brasil/Elaboração: DAPE/SEE-MG